

ESCLARECIMENTO

Prezados,

Em atenção ao processo de aquisição em andamento, vimos por meio deste esclarecer que os itens referentes à Papaína 6%, Papaína 10% e Papaína 12% deverão ser fornecidos em embalagem contendo 100g por pote.

Tal especificação visa padronizar o fornecimento dos produtos, garantindo adequação às necessidades de utilização dos serviços de saúde, bem como melhor controle de estoque, armazenamento e dispensação.

Dessa forma, para fins de elaboração das propostas e posterior fornecimento, deverão ser consideradas as seguintes apresentações:

- Papaína 6% – pote com 100g;
- Papaína 10% – pote com 100g;
- Papaína 12% – pote com 100g.

Att,

Juliana Arcanjo Bezerra da Silva

Farmacêutica responsável